

PORTARIA N.º 0741, de 07 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** à docente **ALINE FARIAS FIALHO**, cadastro nº 72.654884-5, lotada no Departamento de Geografia - DG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, no período de 01/11/2018 a 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/11/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR